

## As conquistas devem ser para TODOS os servidores

O SINDISERJ iniciou 2012 com a mesma premissa que permeou as suas lutas em 2011: construindo a unidade da categoria dos servidores do TJSE, na busca por ganhos salariais para todos.

Foi desse modo que a Diretoria do sindicato pleiteou à Presidência do TJSE a criação de Gratificação Judiciária no percentual de 10% do vencimento-base para todos os servidores efetivos, inclusive aposentados, que não possuem nenhuma gratificação ou incorporação.

Porém, o TJSE também iniciou o ano da mesma forma que se manteve durante quase todo o ano de 2011: alegando “total ausência de recursos”. Esse foi o argumento utilizado pelo Presidente do TJSE, Des. José Alves, para negar a reivindicação do SINDISERJ.

Após receber o ofício da Presidência do TJSE indeferindo a solicitação, o SINDISERJ encaminhou novo ofício ao Tribunal reafirmando a sua luta por



isonomia salarial e de tratamento e questionando os argumentos do TJSE.

“Da mesma forma que não existe meia verdade e nem meia mentira, é uma contradição incompreensível o Tribunal afirmar que não possui recursos para valorizar todos trabalhadores, mas, por outro lado, continuar criando e elevando gratificações de alguns cargos.”, afirmou o Diretor do SINDISERJ, Plínio Pugliesi.

Para o SINDISERJ, a postura adotada pelo TJSE em conceder aumentos

remuneratórios a apenas dois cargos que compõem o conjunto dos servidores, de forma desigual cria um mal estar indesejado na categoria e no ambiente de trabalho, pois “confere um verdadeiro tratamento diferenciado e, injustificadamente, amplia distorções entre os servidores pertencentes à mesma categoria”, ressaltou Gilvan Tavares.

O SINDISERJ repudia também qualquer negociação referente a condições salariais e de trabalho entre o TJSE e associações de cargos específicos. O posicionamento do sindicato além de basear-se na Constituição, também baseia-se na legitimidade política que todos os integrantes da categoria têm conferido às ações do SINDISERJ nesses últimos anos.

Para avançar nos debates sobre esta pauta, o SINDISERJ convocará Assembléia Geral para que toda a categoria possa, de forma democrática, definir os rumos da luta do sindicato.

## SINDISERJ pauta debate sobre auxílio-moradia dos juízes



Na última semana, foi tornado público a regulamentação do auxílio-moradia para os juízes do TJSE, no valor de 10% do subsídio recebido pelos magistrados.

De imediato, o SINDISERJ se manifestou publicamente e conseguiu pautar a imprensa local o debate sobre a necessidade da sociedade sergipana ser esclarecida pelo TJ sobre os critérios do auxílio. Se antes o tema estava

praticamente restrito aos magistrados, a movimentação do SINDISERJ contribuiu para que jornais impressos, portais de notícias e emissoras de televisão produzissem matérias sobre o assunto. A população também tem manifestado sua indignação através das redes sociais.

Para o SINDISERJ, a concessão do auxílio-moradia para os magistrados, sem definição de critérios claros e objetivos, é bastante preocupante. “A sociedade sergipana precisa de um Judiciário transparente e democrático e esse auxílio é um desrespeito à realidade desse país, pois, enquanto magistrados, que recebem um dos maiores salários do serviço público do país, terão um benefício de mais de R\$

1.900,00, para custear aluguel residencial, milhões de trabalhadores têm que sustentar suas famílias com R\$ 622,00 e muitos nunca terão o direito social de ter uma moradia”, ressaltou o Diretor do SINDISERJ, Ednaldo Martins.

A Ordem dos Advogados do Brasil também tem se posicionado sobre o tema, defendendo a inconstitucionalidade do benefício. A OAB, em nível nacional, irá acionar o STF para questionar a legalidade do auxílio.

Esse tema exige da sociedade a necessidade de debater a política judiciária conservadora existente neste país e sobre a importância de fortalecer a luta pela democratização do Poder Judiciário.

# O CNJ NASCEU DE NOVO. AGORA, É PRECISO IR ALÉM: UM CNJ QUE SEJA DA SOCIEDADE

Até os mais crédulos da imparcialidade do Poder Judiciário sabem que no processo de formação da Constituição de 1988, dentre os três poderes da União, o Judiciário foi o único que foi completamente separado do processo de construção do Estado Democrático de Direito que deveria ser feito em todas as esferas dos Poderes. Na Constituinte de 88, o Judiciário foi revestido de uma “blindagem” que impediu a penetração de qualquer intervenção da sociedade no seu funcionamento.

Independente dos índices de aprovação alcançados nas pesquisas, periodicamente, os integrantes dos principais cargos dos Poderes Executivos e Legislativos são avaliados pela população, que decide quem ocupará os cargos durante uma determinada etapa. Enquanto isso, o nosso Judiciário prossegue sem permitir qualquer possibilidade de controle social, tendo os cargos mais altos da pirâmide preenchidos por indicações de chefes de outro Poder, o Executivo, o que fatalmente compromete a autonomia deste órgão na hora de julgá-los.

Agora, passados quase vinte e quatro anos da promulgação da Constituição Federal, começam a surgir os efeitos colaterais das décadas de tratamentos privilegiados ao Poder Judiciário, que durante esse tempo tem conduzido a sua política de funcionamento às escuras. Denúncias de corrupção, tentativas de impedir investigações e recebimento de vantagens milionárias são alguns dos resultados da acumulação de tanto poder sem controle social.

Neste momento, vemos que a sociedade, composta por homens e

mulheres mortais, está descobrindo o seu Judiciário e está cometendo o que muitos conservadores chamam de “blasfêmia”, começando a se questionar sobre o funcionamento da política judiciária que temos.

Certamente estamos vivenciando um momento incomum na história deste país, onde são visíveis os avanços sólidos no processo de amadurecimento democrático e não



se encontra mais espaço para regalias injustificadas àqueles que devem fazer justiça.

Setores extremamente reacionários da magistratura nacional, incansavelmente, tentam obstruir qualquer intenção de evolução da democratização da justiça. Foi assim que aconteceu quando a AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade contestando a composição do CNJ, por ser ocupada por pessoas externas ao Poder Judiciário. E, nesses últimos dias, vimos a mesma movimentação se repetir, com a tentativa do mesmo algoz – a AMB – ao tentar aniquilar a competência do CNJ para processar e punir juízes.

Ambas as tentativas de restringir a intervenção no Judiciário, que se assemelha aos privilégios injustificáveis típicos da nobreza da

Idade Média, foram indeferidas, com direito a registrar nos anais do STF da confissão do que muitos de nós já imaginávamos: “até as pedras sabem que as corregedorias não funcionam quando se cuida de julgar os próprios pares, jornalistas e jornalheiros sabem disso” (trecho do voto do Min. Gilmar Mendes na sessão de 2 de fevereiro).

Esses recentes ensaios para impedir o controle do funcionamento da justiça expõem, de forma límpida, o distanciamento que sempre separou em duas realidades diversas, a sociedade e a magistratura.

A partir de agora, que o CNJ foi salvo da tentativa de extermínio praticada pela já reincidente AMB, precisamos avançar na democratização da composição do Conselho. Atualmente, dos seus 15 membros, apenas 04 não integram a carreira da magistratura ou do Ministério Público. Para garantir o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, imunizada de qualquer sintoma de corporativismo, é preciso que trabalhadores, estudantes e instituições da sociedade civil, em geral, unam-se para buscar a pauta máxima e lutar para que a maioria do CNJ esteja nas mãos da sociedade e não nas mãos de mais juízes.

Eleições diretas para os componentes do CNJ são essenciais para a formação de um Judiciário verdadeiramente transparente, pois enquanto os integrantes desse Poder continuaram enclaustrados na teoria, pregando um Estado Democrático que não existe e do lado de fora a população continua sendo excluída desse processo, não teremos igualdade, e se não tivermos igualdade, também não há como se falar que existe justiça.

*Por Plínio Pugliesi, Diretor do SINDISERJ*



O SINDISERJ informa aos seus filiados que o escritório Advocacia Operária, que presta assessoria jurídica ao sindicato está realizando atendimentos quinzenais, às quartas-feiras, na sede do sindicato.

A presença do advogado na sede do sindicato visa estreitar as relações entre a assessoria jurídica e os servidores do TJSE, contribuindo nas dúvidas e encaminhamentos relativos a processos judiciais.

Para os casos urgentes, continuam mantidos os plantões permanentes no próprio escritório. Informações sobre as datas dos atendimentos no (79) 3211-7857.